



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0116/2025**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO 0415/2024 – GMS Nº 4349/2024
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTINUADOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES
TRANSPORTADAS PARA ATENDER A
DEMANDA DAS UNIDADES PENAIS DA
REGIONAL DE FOZ DO IGUAÇU DO
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL -
DEPPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO
PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE
ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A
EMPRESA BANDOLIN FORNECIMENTO DE
REFEIÇÕES LTDA**

Protocolo: 23.715.141-0

Para fins de Reajuste do Contrato nº **0415/2024 – GMS Nº 4349/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES PENAIS DA REGIONAL DE FOZ DO IGUAÇU DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL - DEPPEN**, tendo em vista o acréscimo no valor mensal do contrato original e seus aditivos, com base na Cláusula Quarta do Contrato, decorrente de reajuste dos preços praticados, conforme a seguir:

1. Fundamento Legal: art. 170, § 6.º do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.
2. Valor Diário Contratual: R\$ 69.601,75 (sessenta e nove mil, seiscentos e um reais e setenta e cinco centavos)
3. Percentual Total de Reajuste de 4,56% IPCA, acumulado 12 meses de Jan/2025.
4. Novo Valor Diário: R\$ 72.795,02 (setenta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e dois centavos), **contados da assinatura.**



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0116/2025

Ref.: Contrato Administrativo nº 415/2024 – BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EIRELI

Indexador de reajuste: 4,56% (Jan/2025 - IPCA/IBGE)

Reajuste a partir de 24/03/2025

LOTE 1: Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu, Penitenciária de Foz do Iguaçu II, Penitenciária de Foz do Iguaçu III, Penitenciária de Foz do Iguaçu IV, Penitenciária Feminina de Foz de Iguaçu - Unidade de Progressão, Cadeia Pública de Laudemir Neves e Cadeia Pública de Medianeira.								
Descrição do Serviço	Qtde	Valor Unitário Atual	Índice Aplicado	Acréscimo Unitário	Valor Unitário Reajustado	Valor Diário Atual	Valor Diário Reajustado	Diferença Diária
Desjejum	4.299	R\$ 2,35	4,56%	R\$ 0,11	R\$ 2,46	R\$ 10.102,65	R\$ 10.575,54	R\$ 472,89
Almoço	4.334	R\$ 7,00		R\$ 0,32	R\$ 7,32	R\$ 30.338,00	R\$ 31.724,88	R\$ 1.386,88
Jantar	4.150	R\$ 7,00		R\$ 0,32	R\$ 7,32	R\$ 29.050,00	R\$ 30.378,00	R\$ 1.328,00
Lanche da Noite	110	R\$ 1,01		R\$ 0,05	R\$ 1,06	R\$ 111,10	R\$ 116,60	R\$ 5,50
TOTAL		R\$ 17,36		R\$ 0,80	R\$ 18,16	R\$ 69.601,75	R\$ 72.795,02	R\$ 3.193,27

- Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.**
- A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.**
- As despesas referentes correm a conta da Dotação Orçamentária: 3917.06.421.30.8383 – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa (3390.39) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, fonte 500 e 501.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da Autoridade Competente.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento: **011620251TAPCTR04152024DEPPEN23.715.1410.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Adilson Luiz Lucas Prusse** em 10/04/2025 09:08.

Inserido ao protocolo **23.715.141-0** por: **Lucas Eduardo Gusinski** em: 10/04/2025 08:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
49d6dc5a3aeb26e04608688645af4382.